



## PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Juventus, de São Francisco do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Atlética Juventus, com sede no Município de São Francisco do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
<b>SÃO FRANCISCO DO SUL</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
Associação Atlético Juventus	
.....	.....

”(NR)



## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Atlética Juventus, com sede no Município de São Francisco do Sul, tendo em vista que a referida entidade presta importante serviço à comunidade e considerando que suas prerrogativas atendem aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a entidade foi constituída para difundir e aperfeiçoar a prática do futebol de areia e de campo amador além de outras modalidades esportivas amadoras, programar festividades, como festivais e torneios esportivos, que desenvolvam, no âmbito do Município e do Estado, atividades de interesse coletivo, com o objetivo de promover a prática gratuita de esportes extensiva a toda a comunidade.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente matéria.